



**Prefeitura Municipal de Viseu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**



PORTARIA N 022/2022 – FMS

**ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n 077/2022, referente ao P.E 003/2022 – Sistema de Registro de Pre os – SRP que objetiva a Futura e Eventual Contrata o de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamentos Psicotr picos nos atendimentos de pacientes do Munic pio, proporcionando melhor qualidade de vida aos munic pes no  mbito da Rede Municipal de Aten o Prim ria em Sa de - APS

O Sr.  Fernando dos Santos Vale, Secret rio Municipal de Sa de, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1  - Designar o servidor municipal HEBER JOS  OLIVEIRA MONTALV O, inscrito sob o CPF/MF n  659.989.282-53 e portador do RG. n  3825295, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias a sua execu o determinando o que for necess rio a regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  13 de abril 2022.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secret rio Municipal de Sa de  
Decreto n 002/2021